



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 305, DE 02 DE JULHO DE 2015.

“Altera o Decreto Municipal nº 284/15, que modificou a composição do Grupo de Gestão dos trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 42/2011.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da atual composição do Grupo de Gestão, criado com a finalidade de coordenar e gerir todos os trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal conforme Lei Complementar nº 42/2011,

DECRETA:

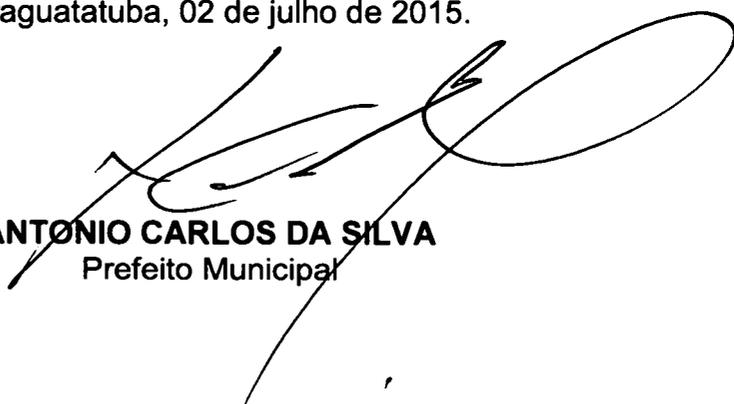
Art. 1º Fica alterada a composição do Grupo de Gestão, nomeado pelo Decreto Municipal nº 284, de 14 de maio de 2015, criado com a finalidade de coordenar e gerir todos os trabalhos de implantação do Plano Diretor Municipal conforme Lei Complementar nº 42/2011, para se fazer constar a substituição do seguinte membro:

I – **LUIZ GUSTAVO CAMARGO CABRAL**, Procurador Jurídico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que auxiliará na coordenação dos trabalhos técnicos, em substituição a **PAULO ROGÉRIO SPINELLI**.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de julho de 2015.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 08/07/2015
No Jornal Local Expresso
Caicara - Ed. 1138